VISTO 22

INDICAÇÃO Nº 242 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"indico ao poder executivo, que notifique o proprietário através da lei n°1286/2008, para que o mesmo realize a retirada da terra e a limpeza do mato, localizado na Av. Papa João Paulo II n°220 aos 14 da Rua Madre Tereza de Calcutá, Parque Residencial São Clemente".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Os moradores das proximidades estão reclamando do mato alto e da terra acumulada que se encontra no terreno, pois todas às vezes quando chove a água leva a terra para a avenida assim prejudicando a passagem de veículos dos munícipes, também se faz necessária à limpeza do local mencionado, proporcionando, assim, maior segurança aos munícipes.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 06 MAIO DE 2019.

Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)

PPS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 545
DATA 07 MAI 2019
ÀS 10 : 01 horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo